



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a cessão do servidor **Marcio Albino**, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e

Considerando ainda, a solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 1.140/2017 de 12/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2017, o servidor **Marcio Albino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Educação, no período de **01 de junho a 31 de dezembro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de maio de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL,
EDIÇÃO Nº 1863 DE 6 / 6 / 2017